

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0209/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0501/2021-SESA de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7480 de 10 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Nutri e Service Alimentação	06/2018	Fornecimento de alimentação coletiva	02/09/2020 a 01/09/2021	CAPS AD	Titular: Franklin Texeira Regis Suplente: Lidiane Colares de Faro

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Nutri e Service Alimentação	06/2018	Fornecimento de alimentação coletiva	02/09/2020 a 01/09/2021	CAPS AD	Titular: Franklin Teixeira Regis Suplente: Lidiane Colares de Faro

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

